

<b>Título:</b>	<b>Política de Compras Sustentáveis</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>06/07/2021</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0046</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

## Sumário

1. – OBJETIVO .....	2
2. - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	2
3. - TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS .....	2
4. - DIRETRIZES.....	3
4.1. ABRANGÊNCIA .....	3
4.2. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS .....	3
4.3. O QUE FAZEMOS.....	5
4.3.1. MATRIZ DE RISCO SOCIOAMBIENTAL .....	5
4.3.2. CADASTRO E CERTIFICAÇÃO .....	5
4.3.3. <i>BACKGROUND CHECK</i> .....	6
4.3.4. MONITORAMENTO.....	6
4.3.4.1. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES .....	6
4.3.4.2. PRESTADORES DE SERVIÇOS FIXOS.....	6
4.3.5. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E TRANSPARÊNCIA .....	7
5 – RESPONSABILIDADES.....	7
6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA .....	7
7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA.....	8
8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	8
9 – ANEXOS .....	8

<b>Título:</b>	<b>Política de Compras Sustentáveis</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>06/07/2021</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0046</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

## 1. – OBJETIVO

O propósito da Suzano é renovar a vida a partir da árvore. Esse propósito a coloca como parte da solução para os desafios da sociedade. A sustentabilidade é parte inerente ao seu negócio como uma empresa de base florestal e está totalmente integrada à sua estratégia e visão de longo prazo. A companhia entende que tão importante quanto gerar valor para o(a) acionista é gerar valor que já nasce de maneira compartilhada com a sociedade.

Para tanto, esta Política de Compras Sustentáveis reúne os princípios e as diretrizes que norteiam a integração efetiva da sustentabilidade nos processos de suprimentos, desde a definição das especificações do produto ou serviço, envolvendo o cadastro e seleção dos fornecedores.

A Suzano acredita que os diferentes elos da sua cadeia de valor são parte essencial na construção de uma sociedade mais justa e sustentável. Portanto, a companhia busca desenvolver relacionamentos comerciais duradouros, transparentes e baseados em elevados princípios éticos, e estimular, de forma consistente, a adoção de boas práticas sociais, ambientais e de governança por parte de seus fornecedores. Assim, a empresa reforça a promoção de parcerias em uma relação em que todos ganham, buscando um olhar sustentável em tudo o que é feito.

## 2. - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Conduta Suzano
- Código de Conduta do Fornecedor
- PC.00.0023 Política de Suprimentos de Madeira
- PC.00.0012 Política Corporativa de Direitos Humanos
- PC.00.0018 Política Corporativa de Gestão Ambiental
- Compromisso com os Padrões de Responsabilidade Legal e Socioambiental
- ABNT NBR ISO 20400:2017 Compras sustentáveis — Diretrizes

## 3. - TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

**ESG:** sigla em inglês para “environmental, social and governance” (ambiental, social e governança, em português), utilizada para abarcar as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.

**Compras Centralizadas:** se refere às aquisições feitas pela Diretoria de Logística e Suprimentos.

## 4. - DIRETRIZES

<b>Título:</b>	<b>Política de Compras Sustentáveis</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>06/07/2021</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0046</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

#### 4.1. ABRANGÊNCIA

A presente Política abrange todos os processos de compras conduzidos pela área de Suprimentos (compras centralizadas) para as diferentes operações da Suzano e suas controladas, independentemente do tipo de material, insumo ou serviço adquirido.

#### 4.2. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

A fim de evoluir continuamente na incorporação de aspectos éticos, sociais e ambientais nos negócios e nas atividades de toda sua cadeia de fornecimento, assim como minimizar os impactos socioambientais negativos causados por tais atividades, a Suzano definiu alguns princípios e compromissos que estabelecem os requisitos e critérios socioambientais aplicáveis à gestão de seus fornecedores, em alinhamento ao Código de Conduta do Fornecedor. Os princípios e compromissos, descritos abaixo, contemplam as expectativas e práticas adotadas para garantir a conformidade legal, a gestão adequada de impactos ambientais e sociais e a promoção de uma relação de confiança entre as partes. Desta forma, a Suzano:

- pauta todas as relações com seus fornecedores na confiança, no diálogo e no respeito à concorrência leal em relação à qualidade, preço, prazos acordados e serviços prestados;
- adquire todos os bens e serviços de terceiros em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios desta Política;
- verifica questões relacionadas à conformidade legal em todos os processos de compra, assim como avalia os requisitos técnicos relacionados à gestão ambiental e à saúde e segurança, quando aplicável;
- monitora a performance socioambiental de seus fornecedores, por meio de ferramentas de avaliação adequadas a cada categoria de compra e respectivos riscos socioambientais associados;
- desenvolve e engaja seus fornecedores a fim de endereçar não conformidades e/ou melhorar sua performance socioambiental, por meio do estabelecimento e acompanhamento de planos de ação de melhoria;
- colabora com seus fornecedores a fim de endereçar os impactos gerados por suas atividades, por meio de ações de capacitação, sensibilização e promoção de métodos e sistemas de produção sustentáveis;
- exige que todos os seus fornecedores possuam e apresentem as documentações, registros ou licenças obrigatórias para o exercício da respectiva atividade econômica, bem como a comprovação de origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços;
- exige que todos os seus fornecedores tomem conhecimento e cumpram o disposto no “Código de Conduta do Fornecedor”, disponíveis no Portal de Relacionamento de Fornecedores da Suzano. Tais documentos descrevem as expectativas da companhia em relação à sua rede de fornecimento sobre diversos temas relacionados às dimensões social, ambiental, econômica e de governança;
- exige que seus fornecedores conheçam e cumpram plenamente as legislações anticorrupção brasileiras e dos países em que atuam e mantenham procedimentos que impeçam a prática de

<b>Título:</b>	<b>Política de Compras Sustentáveis</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>06/07/2021</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0046</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

toda e qualquer conduta e/ou ato que possa resultar em violação às referidas legislações, a fim de garantir a conformidade com as normas e as melhores práticas voltadas à ética nos negócios;

- repudia a utilização de trabalho infantil e/ou em condições degradantes ou análogas à escravidão, bem como a ocorrência de assédio moral, sexual ou de qualquer natureza e a adoção de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, idade, orientação sexual, partido político, classe social, nacionalidade, etc.;
- exige que seus fornecedores garantam ambientes e condições adequadas de trabalho aos(às) seus(suas) colaboradores(as) em relação à garantia de salários justos, direitos trabalhistas, jornadas de trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva;
- exige que seus fornecedores estabeleçam processos de acordo com as normas de segurança aplicáveis, realizando análises de risco específicas e implementando medidas que evitem a ocorrência de acidentes e garantam um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- incentiva seus fornecedores a adotarem práticas de recursos humanos que promovam a equidade de tratamento entre todos(as) seus(suas) colaboradores(as) e a manutenção de um ambiente inclusivo e diverso;
- incentiva que seus fornecedores tenham suas políticas de compras sustentáveis e atuem para engajar sua própria rede de fornecimento, estendendo a ela e aos seus subcontratados indiretos os princípios, padrões e requisitos descritos nesta Política ;
- fomenta a obtenção de certificações e selos que reconheçam as melhores práticas de sustentabilidade conduzidas na gestão dos negócios;
- exige de todos os seus fornecedores de madeira a produção e/ou obtenção legal e sustentável da madeira e cuja conformidade da origem do material será verificada de acordo com Política de Suprimento de Madeira (PC.00.0023);
- busca mapear e reportar, sempre que possível, de forma clara e transparente, os principais impactos socioambientais causados pela sua cadeia de fornecimento, assim como as medidas de mitigação adotadas;
- incentiva que seus fornecedores desenvolvam tecnologias sustentáveis do ponto de vista ambiental e de segurança em nas operações da companhia, quando aplicável.

### 4.3. O QUE FAZEMOS

A fim de garantir a aplicação dos princípios e compromissos acima citados, a Suzano estabelece uma abordagem sistêmica de compras sustentáveis, denominada Gestão Responsável de Suprimentos, em alinhamento às diretrizes da ISO 20400 – Compras Sustentáveis.

A Gestão Responsável de Suprimentos insere como parte integrante da gestão estratégica de compras da companhia e contempla os processos de aquisição de todos os seus bens e serviços realizados por Suprimentos. Como parte do processo de evolução da Gestão Responsável de Suprimentos, a Suzano considera a temática socioambiental e de governança como aspecto decisivo na matriz de avaliação e seleção de fornecedores. Isso significa que, se houver fornecedores em igualdade de condições, aquele

<b>Título:</b>	<b>Política de Compras Sustentáveis</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>06/07/2021</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0046</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

que estiver mais bem posicionado em aspectos sociais, ambientais, de saúde, segurança e governança terá a preferência da empresa.

#### 4.3.1. MATRIZ DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

Nesse contexto, a estruturação da Gestão Responsável de Suprimentos tem como ponto de partida a etapa de Fundamentos, conforme recomendação da ISO 20400 – Compras Sustentáveis, a partir da construção da **Matriz de Risco Socioambiental** da cadeia de suprimentos da Suzano.

Para tanto, é realizada uma segmentação da base total de fornecedores da companhia e é feita uma análise das categorias de compras sob a perspectiva socioambiental. A classificação de risco dos fornecedores é feita considerando dois eixos: o nível de severidade e probabilidade de impacto socioambiental (definido pela sua macro categoria) e o nível de corresponsabilidade da Suzano (considerando o grau do impacto que é consequência da existência da empresa compradora).

Utilizando a matriz é possível classificar cada fornecedor em um dos quatro grupos de risco (baixo, médio, alto e muito alto). Quanto maior o nível de risco, mais profunda deve ser a abordagem de orientação, monitoramento e desenvolvimento com esses fornecedores.

Assim, com base nessa classificação, são definidos os processos de gestão de compras sustentáveis aplicáveis a cada nível de risco. Os fornecedores críticos, classificados com maior nível de severidade/probabilidade e maior nível de corresponsabilidade, ficam identificados no topo da pirâmide de prioridades da gestão de suprimentos. Isso se reflete em modelos específicos de monitoramento e uma abordagem de desenvolvimento em casos de não conformidade. Na base dessa pirâmide de prioridades encontram-se os fornecedores de baixo risco, que demandam menor esforço de orientação, limitados, por exemplo, ao cumprimento do “Código de Conduta do Fornecedor” e à definição de cláusulas contratuais básicas.

Entre os principais processos de gestão de suprimentos estabelecidos pela Suzano, destacam-se o Cadastro e Certificação, o *Background Check* e o Monitoramento.

#### 4.3.2. CADASTRO E CERTIFICAÇÃO

Tem por objetivo garantir a regularidade cadastral dos fornecedores quanto aos requisitos legais, técnicos e de compliance estabelecidos, suportando assim as contratações das unidades industriais, florestais, escritórios nacionais e internacionais, portos, Centros de Distribuição (CDs) e holding.

Durante as etapas do processo, os fornecedores passam por análises documentais, avaliações técnicas, de segurança e meio ambiente, análise de regularidade em diversas fontes de consultas públicas (Receita Federal, Sintegra, Simples Nacional, Portal da Transparência, Ministério do Trabalho, Agência Nacional de Transportes Terrestres, dentre outras) e é considerado “certificado” se não houver qualquer irregularidade e estiver “de acordo” com os padrões de responsabilidade legal e socioambiental da Suzano.

O processo de Cadastro e Certificação está descrito no procedimento de Governança de Cadastro de Fornecedores (PG.23.10.0001).

<b>Título:</b>	<b>Política de Compras Sustentáveis</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>06/07/2021</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0046</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

#### 4.3.3. BACKGROUND CHECK

O processo de *Background Check* de Fornecedores consiste no detalhamento de um conjunto de informações de pessoas físicas e/ou jurídicas que possibilitem análise de cenários para mitigação de riscos relativos a contratações que não estejam em compliance com as diretrizes e políticas da Suzano. Esse processo está descrito no procedimento de *Background Check* de Fornecedores (PG.23.10.0007).

#### 4.3.4. MONITORAMENTO

##### 4.3.4.1. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES

Avaliação de Desempenho dos Fornecedores e prestadores de serviços busca identificar e mitigar riscos na cadeia de suprimentos da Suzano, abrangendo os insumos, matérias-primas e serviços que estão enquadrados em critérios definidos em procedimento.

O processo é realizado por meio de um portal web, no qual os(as) gestores(as) dos contratos respondem às avaliações. O processo de avaliação é realizado periodicamente e são avaliados os requisitos definidos em procedimento específico.

Esse processo está descrito no procedimento de Avaliação de Desempenho de Fornecedores de Matéria-Prima/Insumos e Serviços (PG.17.03.0001).

##### 4.3.4.2. PRESTADORES DE SERVIÇOS FIXOS

São considerados fornecedores de serviços fixos os que executam atividades contínuas em um período superior a 90 dias nas dependências da Suzano. Para eles, além do processo de avaliação de desempenho descrito no item anterior, são conduzidas ações adicionais de monitoramento, sendo elas:

- **Painel de Risco**

O Grau de Risco é um índice construído a partir de dados e informações trabalhistas, financeiras e econômicas das empresas prestadoras de serviços fixos, podendo variar de 0 (baixo risco) a 10 (alto risco). Esse índice compõe o Painel de Risco, atualizado periodicamente, e também define os critérios para a criação, o acompanhamento e a validação do plano de ação para monitoramento da performance dos fornecedores. O processo de avaliação do Grau de Risco de fornecedores está descrito no procedimento de Gestão de Risco de Fornecedores (PG.17.03.0006).

- **Controle de Obrigações Acessórias (COA)**

O processo de COA consiste na análise de documentação dos terceiros, a fim de mitigar possíveis riscos trabalhistas e previdenciários que envolvem terceirizações e o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, além de acordos e convenções coletivas pelas empresas prestadoras de serviços fixos junto aos(às) seus(suas) colaboradores(as) que atuam nas dependências da

<b>Título:</b>	<b>Política de Compras Sustentáveis</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>06/07/2021</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0046</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

Suzano. Esse processo está descrito no procedimento de Gestão de Acessos e Obrigações Trabalhista de Empresas Prestadoras de Serviços (PG.23.10.0005).

- **Entrevista de Campo**

Trata-se de um processo complementar ao Controle de Obrigações Acessórias (COA), descrito no PG.23.10.0005. Consiste na aplicação de um questionário diretamente aos terceiros das empresas prestadoras de serviços fixos, com o intuito de contribuir com a mitigação de riscos trabalhistas e previdenciários que envolvem terceirizações.

#### 4.3.5. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E TRANSPARÊNCIA

O Portal de Relacionamento de Fornecedores é uma plataforma com informações relevantes para quem já é parceiro da Suzano e para quem deseja ser. A ferramenta concentra os princípios, as regras e os processos de contratação desse público de interesse vital para o negócio, incluindo os compromissos legais e socioambientais com os quais esse público precisa estar de acordo para que a contratação aconteça. Nesse sentido, além de se cadastrar, evidenciando também suas credenciais segundo a agenda ESG, os fornecedores têm a oportunidade de deixar comentários, submeter dúvidas e enviar sugestões para a empresa a respeito do processo de compras. Esse instrumento representa um avanço expressivo no modo de contratar da companhia, com requisitos e cláusulas mais abrangentes e controladas.

## 5 – RESPONSABILIDADES

A área de Suprimentos da Suzano é responsável pelo desenvolvimento de conteúdo, revisão, implementação e disseminação desta Política.

## 6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA

A presente Política entra em vigor, por prazo indeterminado, na data de sua aprovação pela Diretoria de Logística e Suprimentos.

A Diretoria de Logística e Suprimentos é o departamento da Suzano que possui competência exclusiva para a alteração, em qualquer hipótese, desta Política. Qualquer alteração deste Documento deverá ser comunicada pela área de Suprimentos às partes interessadas relevantes.

**Nota 1: se necessário, cópias da deliberação sobre a alteração ou revisão da Política poderão ser enviadas para as partes interessadas.**

<b>Título:</b>	<b>Política de Compras Sustentáveis</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>06/07/2021</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0046</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

## 7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

Qualquer violação desta Política deve ser reportada através do canal confidencial de Ouvidoria e ser tratada de acordo com o Código de Conduta da Suzano.

- Telefone Brasil: 0800 771 4060
- E-mail: [ouvidoriaexterna@austernet.com.br](mailto:ouvidoriaexterna@austernet.com.br)
- Site: [www.suzano.com.br](http://www.suzano.com.br), link “Ouvidoria”

## 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não aplicável.

## 9 – ANEXOS

Não aplicável.